

PSG avança às quartas da Liga; Liverpool cai

Neymar abre placar em estádio vazio no triunfo sobre o Borussia; campeões perdem do Atlético

Os portões do Parque dos Príncipes permaneceram fechados por causa do coronavírus, mas os torcedores do Paris Saint-Germain não seguiram a recomendação de evitar aglomerações. Muitos deles se juntaram nos arredores do estádio e celebraram a classificação às quartas de final da Liga dos Campeões.

Neymar abriu o placar, e o time francês venceu o Borussia Dortmund por 2 a 0, em Paris. Como o jogo de ida havia sido vencido pela equipe alemã por 2 a 1, o resultado foi o suficiente para os comandados de Thomas Tuchel sobreviverem.

Foi a primeira vez que Neymar conseguiu avançar às quartas de final do tor-

neio desde que o PSG fez dele o jogador mais caro do mundo, em 2017.

Desta vez, o brasileiro participou das duas partidas contra os alemães — marcou o importante gol fora de casa que tornou menos complicada a tarefa em casa.

Em Paris, ele abriu o placar, aos 28min do primeiro tempo, completando escauteio de Di Maria. Na celebração, sentou-se no gramado, em posição de meditação — uma provocação ao rival Haaland, que é adepto da prática e comemora seus gols dessa forma.

Nos acréscimos, em jogada que teve a participação de Neymar, Sarabia cruzou rasteiro da direita, e Bernat desviou no canto direito.

Na Inglaterra

Chegou ao fim a defesa do título europeu pelo Liverpool. O time inglês jogou 120 minutos contra o Atlético de Madrid e o placar exibido ao fim da prorrogação, 3 a 2 para os visitantes, não foi bom para os torcedores que lotaram o Anfield.

Nos 90 minutos, o time inglês devolveu o 1 a 0 — gol de cabeça de Wijnaldum, aos 43min — do jogo de ida.

No início da prorrogação, Roberto Firmino ampliou.

Porém, o Atlético renasceu. Após saída errada do goleiro Adrián, Llorente diminuiu. Nos acréscimos da primeira etapa, o atacante espanhol voltou a marcar. A pá de cal veio com Morata, no fim: 3 a 2. (Folha)



Sem a presença de torcedores no estádio Parque dos Príncipes, em Paris, o atacante Neymar comemora o primeiro gol do PSG sobre o Borussia Dortmund Getty/Uefa/AFP

1994/95

foi o ano em que o PSG teve sua melhor participação na Liga: foi eliminado pelo Milan nas semifinais

Bola pro Mato

Luis Marcelo Castro é coordenador do Vencer



Velhinhas de Taubaté

Criada pelo escritor gaúcho Luis Fernando Veríssimo durante o regime militar, a “velhinha de Taubaté”, uma otimista incorrigível, está cada vez mais bem representada no esporte.

Um vizinho de Piracicaba, por exemplo, iniciou o ano preocupado com a grana e com a logística para acompanhar o XV na Libertadores de 2021. Ele vislumbra a conquista da Copa do Brasil deste ano e, diferentemente de boa parte dos torcedores alvinegros, mostrou-se incrédulo com a queda na segunda fase do torneio.

É difícil não se recordar da inocente personagem de Veríssimo a cada entrevista do lateral espanhol Juanfran. Com a experiência de ter conquistado títulos na Europa, ele insiste em dizer, desde sua chegada, que o São Paulo está cada vez mais perto de encerrar a seca sem levantar uma taça importante.

No futebol, nada é impossível — e o Tricolor até foi bem contra a LDU —, mas não dá para comparar, ao menos neste momento, o desempenho em relação a Flamengo e Palmeiras, que, pelo andar da carruagem,

têm tudo para monopolizar, entre os times do país, as grandes competições.

Quem também parece um tanto fora da realidade é Ronaldinho Gaúcho. Preso no Paraguai, distribuiu sorrisos com as mãos algemadas. Aparenta grande alegria a caminho do tribunal. Tira fotos e dá autógrafos como se não pesassem sobre ele e o irmão acusações de uso de documentos falsos, participação em pirâmide de criptomoedas, crime ambiental etc.

A síndrome da “velhinha de Taubaté” também atinge multidões em ano de Olimpíada: depois de três anos e meio no ostracismo, sobrevivendo com parcos recursos — cada vez menores — de governos e de patrocinadores e sem estrutura de treino adequada, os atletas brasileiros são praticamente intimidados a trazer uma medalha de ouro para o país.

É claro que sonhar e acreditar em tudo, como a “velhinha”, não custam nada, mas um bom choque de realidade, especialmente em tempos tão estranhos, pode evitar futuras decepções.

marcelo.castro@grupofolha.com.br

Coronavírus adia as eliminatórias

As duas rodadas iniciais do torneio na América do Sul serão remarçadas

Depois de adiar partidas das eliminatórias asiáticas por causa da pandemia de coronavírus, a Fifa adotará a mesma medida na América do Sul.

As duas primeiras rodadas do torneio classificatório para a Copa do Mundo de 2022, no Qatar, que serão realizadas no final deste mês, serão remarçadas, segundo a TV Globo.

A seleção brasileira enfrentará a Bolívia, no Recife, em 27 de março, e visitará o Peru, em Lima, no dia 31.

Na Europa, depois de fechar os portões para a en-

trada de torcedores nos estádios, as autoridades dos países e das federações também estão cancelando jogos, como Sevilla x Roma e Inter de Milão x Getafe, que seriam realizados nesta quinta-feira (12), pela Liga Europa.

Na Itália, onde o zagueiro da Juventus Daniele Rugani foi diagnosticado com o vírus, houve suspensão de todas as competições até abril.

Argentina e Paraguai seguiram o mesmo caminho.

Na noite desta quarta (11), nos Estados Unidos, a NBA anunciou a suspensão da temporada de basquete por tempo indeterminado, depois de o pivô francês Rudy Gobert, do Utah Jazz, ser diagnosticado com a doença covid-19. (LMC e Agências)



MENÇÃO 100% ■ Gabigol festeja o 2º gol do Flamengo na goleada por 3 a 0 sobre o Barcelona, do Equador, no Maracanã, pela Copa Libertadores Ricardo Moraes/Reuters

ATAS E EDITAIS

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2020, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laganga – APAE, inscrita no CNPJ nº 46.149.043/0001-34, com sede na Rua Padre Jorge Mattar nº 186 – Bairro Centro – CEP 17.180-000 – Laganga – SP, no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), durante todo o exercício de 2020. Referência organização apresentou Plano de Trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Câmara Municipal de Reginópolis, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar a transferência de recursos para a referida entidade. O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Município de Reginópolis. Com base nessas informações resta a escolha discricionária, sobre qual das formas previstas em Lei deve escolher para dar prosseguimento a tal Processo. Nestes termos, a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: 1 - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Sendo assim, a entidade apresenta as condições para se tornar inexigível o Chamamento Público, e em razão da Lei nº 2.557, de 18 de fevereiro de 2020. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei nº 13.019 de 2015, e a presente, após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor. No mais, dou por justificada a presente INEXIGIBILIDADE, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na Lei 13.019 de 2015, que o extrato da justificativa seja publicado, no site oficial da Administração e também no meio oficial de Publicidade.

REGINÓPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2020.
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO - PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO
RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), vem a público retificar o Edital de Concorrência Nº 01/2020. Tipo: Menor Preço e Melhor Técnica (Comunicação e Imprensa), publicado no DOU, em 30/01/2020, Seção 3, Página 144, no seguinte dispositivo: Anexo I – Termo de Referência – 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – Excluir o item 5.10.1. Onde se lê: “5.10.2.”. Leia-se: “5.10.1.” e Onde se lê: “5.10.3.”. Leia-se: “5.10.2.”

A partir desta data, o edital de licitação, na íntegra, estará disponível no site: www.crbio01.gov.br, com a devidas retificações.

São Paulo, 11 de março de 2020
Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Presidente do CRBio-01

Universidade de São Paulo - Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 13/2020 - PUSP-RP - PROCESSO Nº 2019.1.752.53.3
OFERTA DE COMPRA Nº 102143100582020000023
COMUNICADO - ERRATA

A Prefeitura do Campus de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo informa que, por conta dos questionamentos recebidos com relação a este certame, ficam alterados os seguintes itens: Anexo I do Edital: Observação do Item 3 (página 33 do Edital), subitem 6.1 (página 36 do Edital), subitem 8.4.8 (página 40 do Edital) subitem 1.4, da Relação de Gêneros e Produtos Alimentícios (página 65 do Edital), Anexo IV do Edital - Minuta de Contrato: subitem 11.2 (página 81 do Edital). Devido a estas alterações e em atendimento a obrigatoriedade de se cumprir os prazos legais, ficam reprogramadas as seguintes datas: Data início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12/03/2020 às 09:00h; Data e hora de abertura da Sessão Pública: 25/03/2020, às 09:00h. Esta errata integra o respectivo Edital para todos os efeitos legais. Data: 10/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 030/2020

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que realizará Tomada de Preços, no dia 31 de março de 2020, às 08h30, na Sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, nº 1396, Centro, Junqueirópolis/SP, visando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para execução de recapeamento asfáltico de vias de circulação em CBUQ no município de Junqueirópolis/SP - CONVÊNIO: Nº 640/2019- PROCESSO SDR Nº 224612/2019. O Edital da presente Tomada de Preços em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Junqueirópolis ou no site www.junqueirosp.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h30, na Avenida Junqueira, nº 1396, ou através do telefone (18) 3841-9090. Junqueirópolis/SP, 11 de março de 2020. JOSÉ ALEXANDRE BODINI SINICIATO - Diretor de Obras e Serviços Urbano e Rural

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 039/2020

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PEDREIRO I”
Processo: 19.915/2019
Data do Pregão: 08/04/2020 às 09h30 (Horário Oficial de Brasília - DF)
Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande.
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Habitação, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Trânsito e Subsecretaria de Planejamento de Expansão de Rede Escolar, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR LOTE.
Valor total para retirada do edital: R\$ 81,36 (oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 16h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 16h.
Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 08h30 às 16h00, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praiagrande.sp.gov.br.
Praia Grande, 11 de março de 2020.
KATSU YONAMINE - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP
CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades dos Almoxtarifados Municipais

Com referência ao Pregão em epígrafe, após a conclusão da análise das amostras e documentos técnicos, o Pregoeiro vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, a fim de proceder à divulgação dos Laudos de Avaliação Técnica, à abertura dos Envelopes nº 02 (Habilitação), à concessão da oportunidade de interposição de recurso administrativo e demais atos inerentes ao referido Pregão. Para tanto, o Pregoeiro comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 16 de março de 2020 às 09:00, na Sala de Reuniões do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito na Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160, bairro Vila Serra, no município de Jaboticabal/SP.
Jaboticabal, 11 de março de 2020.
Rodrigo de Oliveira Fenerich

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
EXTRATO DE DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas as famílias carentes do município. Considerando o parecer exarado pelo departamento jurídico. DECLARO, como vencedora do certame a empresa AGRO VILA VERDE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIS E ALIMENTOS LTDA. INTIMA-SE a empresa IDEAL ALIMENTOS EIRELI, a apresentar contrarrazões, quanto a decisão, no prazo de 03 (três) dias. Holambra, 11 de março de 2020. Ana Paula Francisco Alves da Silva - Pregoeira

2º Termo de prorrogação contratual da Dispensa de Licitação nº 001/2018 - Contrato – 010/2018 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – DR PRO COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA ME – Objeto – Locação de imóvel para abrigar a sede do Departamento de Educação (Rua Dr. Jorge Latour nº 363). - Prorrogação por mais 03 meses – Fica mantido preço atual e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 010/2018 – Assinatura – 28/01/2020 - Modalidade – Dispensa Licitação – Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato de Habilitação da Tomada de Preços nº 007/2020
A Comissão de Licitação, vem através deste divulgar Habilitar as empresas: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CONSTRUTORA SIMÓSO LTDA; TETO CONSTRUTORA S/A; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, por atenderem os requisitos do Edital da licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2020. Vem através deste Convocar as empresas acima mencionadas, a comparecerem no próximo dia 20/03/2020, às 10:00 h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Holambra para abertura dos envelopes de Proposta. Informações: telefone (19) 3802.8000, ramais 8008/8030. Holambra 11 de março de 2020. Comissão de Licitações